



**DECRETO Nº 054 DE 19 DE JULHO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

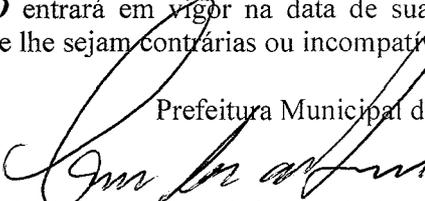
**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

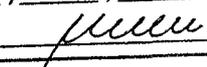
Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
139	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	130.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	100.000,00
144	02.06.12.361.0208.2.207	573-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	95.000,00
						Total	<b>425.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de julho de 2022.

  
**CLOVIS TÓSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial  
Em 30 / 07 / 22  
Ass. 

316



Decreto nº 054/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADÇÃO - ORÇAMENTO 2022  
RECURSOS: 573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação  
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

<b>Previsão Arrecadação</b>	<b>2022</b>	487.000,00
-----------------------------	-------------	------------

<b>Receita Realizada</b>	<b>01 a 06/2022 (A)</b>	1.809.905,01
	<b>01 a 06/2021 (B)</b>	0,01
	<b>07 a 12/2021 (C)</b>	0,00
	<b>TOTAL D = (B+C)</b>	0,01

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.809.905,01}{0,01} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta = 18.099.050.000,00$**

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x  $\Delta = 0,00 \times 19,95\%$

Arrecadação Projetada = 0,00

**Total 0,00**

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	1.809.905,01
Resultado aplicada Tx Incremento	0,00
<b>SOMA</b>	<b>1.809.905,01</b>
Previsão de Receita 2022	487.000,00
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>1.322.905,01</b>
Excesso já utilizado no exercício	0,00
<b>Excesso provável de arrecadação a realizar</b>	<b>1.322.905,01</b>

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

*Prefeito Municipal*